

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 14 - SEPLAG/FHB, DE 19 DE JULHO DE 2017.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E**  
**TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a convocação para a etapa de **prova de perícia médica** do concurso público para provimento de vagas para os cargos de **Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília**, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA**

1.1 Todos os candidatos aprovados na etapa de **prova discursiva** e relacionados no item 2 a seguir, ficam convocados para a etapa de **perícia médica**, de responsabilidade do **IADES**, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência e o grau da deficiência, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

1.2 O candidato deverá comparecer à **perícia médica** munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

1.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pelo **IADES** por ocasião da realização da **perícia médica**.

1.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da **perícia médica**, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na **perícia médica** como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

1.5 O candidato que não for considerado com deficiência após a **perícia médica**, caso obtenha classificação suficiente, figurará na lista geral de classificação.

**2 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA**

2.1 A etapa de **perícia médica** será realizada no dia 3 de agosto de 2017, na **Clínica Expertise – Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica**, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nº 221 a 224, 2º Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília – DF – CEP 70.390.145, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

**2.1.1 TURMA 1 - dia 3 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 14h:** 160192418, ALMIR HRUBA; 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA; 160156774, HUDSON DE JESUS RIBEIRO; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO; 160144982, MAIRA NUNES PEREIRA.

**2.1.2 TURMA 2 - dia 3 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 14h30:** 160162460, AILTON BARRETO DE AVILA; 160113005, ALEXSANDRO LOPES LIMA; 160174713, BRUNA GABRIELA BENDER; 160134000, CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI; 160185198, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA.

**2.1.3 TURMA 3 - dia 3 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 15h:** 160118294, HALAN DA SILVA DE PAULA; 160111788, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE; 160107747, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA; 160159958, PABOLA RIBEIRO DOS SANTOS; 160102576, PATRICIA ALVES ANJOS.

**2.1.4 TURMA 4 - dia 3 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 15h30:** 160177279, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL; 160110663, THAIS SILVA E CARVALHO; 160114310, THIAGO MARINHO EUFRASIO; 160132286, VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS; 160165950, WANDER ALVES CAJAZEIRA.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado preliminar da etapa de **perícia médica** do concurso público para provimento de vagas para os cargos de **Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília** será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos e avaliações feitas pela junta médica.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS